





ARTIGO

DOS AÇORES AO SERTÃO DE SANTO AGOSTINHO: A IMIGRAÇÃO AÇORIANA EM VIANA-ES

Fabiene Passamani Mariano

*Professora do Instituto Federal do Espírito Santo,
Doutora em História Social das Relações Políticas-
PPGHIS/Ufes.*



Resumo

O artigo aborda a imigração açoriana no estado do Espírito Santo, com foco no município de Viana, destacando sua relevância para a formação sociocultural e econômica da região. Desde o século XVI, imigrantes açorianos desembarcaram no Brasil, como parte da estratégia de ocupação portuguesa. Em Viana, conhecida à época como Sertão de Santo Agostinho, os açorianos chegaram no início do século XIX, desempenhando um papel fundamental na criação da Colônia Agrícola. Além de impulsionarem o desenvolvimento local, deixaram um legado cultural, evidenciado na religiosidade, nos costumes e na preservação de tradições, que ainda definem a identidade do município. O texto também aborda os desafios enfrentados pelos imigrantes, como a adaptação às condições climáticas e sociais. Por fim, destaca a Festa do Divino Espírito Santo como um exemplo vibrante da continuidade de sua herança cultural.

Palavras-chave: Imigração; Viana; Espírito Santo; açorianos; cultura.

Abstract

This article addresses Azorean immigration to the state of Espírito Santo, with a focus on the municipality of Viana, highlighting its significance in the sociocultural and economic development of the region. Since the 16th century, Azorean immigrants have disembarked in Brazil as part of the Portuguese colonization strategy. In Viana, then known as Sertão de Santo Agostinho, the Azoreans arrived in the early 19th century, playing a key role in the establishment of the Agricultural Colony. In addition to fostering local development, they left a cultural legacy evident in religious practices, customs, and the preservation of traditions that continue to shape the municipality's identity. The text also discusses the challenges faced by the immigrants, such as adapting to new climatic and social conditions. Finally, it highlights the Feast of the Divine Holy Spirit as a vibrant example of the continuity of their cultural heritage.

Keywords: Immigration; Viana; Espírito Santo; Azoreans; culture.

Este artigo¹ visa oferecer um panorama da Capitania do Espírito Santo no início do século XIX, destacando a chegada e o estabelecimento de famílias açorianas na região, bem como as transformações culturais e sociais que acompanharam esse movimento. Para tanto, foram analisados os eventos fundamentais desse processo migratório que resultou na fundação da Colônia Agrícola de Viana, no ano de 1813, sendo esta uma iniciativa pioneira da Coroa Portuguesa no Brasil. Segundo Maria Stella Ferreira Levy (1974), no século XIX,

[...] foram feitas as primeiras tentativas de colonização por imigração estrangeira. Essas tentativas foram iniciadas nas províncias do Espírito Santo e Rio de Janeiro, em 1812 e 1819, respectivamente, quando se estabeleceram as colônias de Santo Agostinho e Nova Friburgo, para acolher grupos vindos da Europa Central (LEVY, 1974, p. 51).

A emigração de açorianos² para o Brasil teve início em meados do século XVI, impulsionada pela Coroa Portuguesa, que passou a incentivar o recrutamento de famílias para atuarem no processo de colonização do território brasileiro. Nos dois séculos posteriores³, esse fluxo se intensificou, especialmente no Sul, com o custeio do transporte e a distribuição de terras, atraindo um grande quantitativo de colonos. Contudo, após a efervescente emigração de açorianos

para o Brasil, ocorrida até o século XVIII, por determinação da lei de 04 de julho de 1758, a emigração foi restringida nos Açores, sob o argumento de falta mão de obra para assegurar o normal funcionamento das ilhas.

Esse fluxo emigratório foi retomado no início do século XIX, impulsionado por fatores decisivos que estimularam sua continuidade ao longo de pouco mais de duas décadas⁴. Entre os fatores estão: o interesse da Coroa portuguesa em consolidar a ocupação⁵ do litoral brasileiro - prevenindo invasões e impedindo que outras nações explorassem suas terras, e a pressão das autoridades políticas dos Açores, que enxergavam na emigração uma solução imediata para os desafios socioeconômicos enfrentados pelo arquipélago - sobretudo aqueles decorrentes do excedente populacional.

À época, havia uma grande movimentação emigratória em quase toda a Europa, de onde muitos dos que seguiram para o “Novo Mundo” eram submetidos a condições de viagem, assentamento e trabalho extremamente precárias. Partir era uma decisão dolorosa, marcada por dificuldades e possíveis frustrações. Traduzia-se, muitas vezes, entre uma escolha em permanecer na pobreza ou buscar uma vida melhor, geralmente sem a possibilidade de retorno.

O início do século XIX reservou à colônia a adoção de medidas políticas que primavam, principalmente, por seu desenvolvimento econômico. Destarte, o ato de ampliar as fontes de riqueza, também significava o melhor caminho para o incremento dos recursos para a manutenção da monarquia e da Família Real Portuguesa, instalada desde 1808, na cidade do Rio de Janeiro.

A presença da Corte trouxe profundas transformações sociopolíticas, fortalecendo a autonomia da

1 Este artigo tem como base a tese de doutorado: A Festa do Divino em Viana no século XXI: memórias afetivas na construção de uma açorianidade capixaba. [Tese de doutorado, Universidade Federal do Espírito Santo]. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Ufes. http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_8701_FABIENE%20Tese%20vers%E3o%20Novembro%20%282%29.pdf.

2 Os açorianos são cidadãos portugueses, naturais do arquipélago dos Açores, que por sua vez é composto por nove ilhas (Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo). O arquipélago foi descoberto por navegadores portugueses entre 1427 e 1439 e está localizado no nordeste do Atlântico, a cerca de 1.500 km da Península Ibérica.

3 O movimento emigratório de açorianos para o Brasil no século XVII, incentivado pela Coroa Portuguesa por razões colonizadoras e militares, teve como destinos principais as capitanias do Pará, Maranhão, Bahia e Pernambuco. No início do século XVIII, apesar das restrições legais, a Coroa continuou promovendo a emigração açoriana para colonizar e defender as fronteiras do Norte (Maranhão e Pará) e Sul do Brasil (Sacramento, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

4 A partir da segunda década do século XIX, a emigração açoriana para o Brasil foi interrompida devido à Revolução de 1820 e à Independência do Brasil em 1822, encerrando um ciclo de quase três séculos, controlado pela Coroa Portuguesa. Após a estabilização política e administrativa, a emigração foi retomada nos anos de 1830, sem o apoio governamental. Além das famílias, passaram a embarcar às terras brasileiras indivíduos isolados, de diferentes estados civis e ambos os sexos.

5 Muitas das terras consideradas desocupadas no território brasileiro, na visão da Coroa, eram habitadas por diferentes etnias de povos originários.

colônia e preparando o caminho para sua emancipação em relação a Portugal. Entre essas mudanças, ressalta-se a sua elevação de Vice-Reino a Reino Autônomo⁶ e o incentivo à imigração europeia como perspectiva para evitar as invasões estrangeiras e suas consequentes perdas de divisas⁷. A instalação da Família Real no Rio de Janeiro se desdobrou numa série de ações políticas que visavam estabelecer maior controle administrativo, impactando diretamente o cotidiano de diversas capitanias brasileiras.

Nesse contexto, foi criada em abril de 1808 a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, sob o comando do desembargador Paulo Fernandes Viana. Essa instituição foi essencial para o desenvolvimento da Colônia e para a inserção do Espírito Santo no cenário político nacional. Entre as atribuições da Intendência também constava a “edificação de quarteis, organização de livros relativos à administração como um todo, matrícula de estrangeiros, recolhimento de tributos, melhorias nas comunicações com outras regiões do Brasil, aterros e saneamento, entre tantas realizações” (PIMENTEL, 2008, p. 154).

Por iniciativa do intendente Paulo Fernandes Viana, imigrantes portugueses, provenientes das Ilhas dos Açores, foram enviados para diversas regiões do Brasil (OLIVEIRA, 2008, p. 276). Nesse cenário, em novembro de 1812, o primeiro grupo de imigrantes açorianos chegou à Capitania do Espírito Santo. O próprio intendente Viana registrou em relatório que, nessa leva específica de imigrantes, apenas os açorianos trazidos para o território capixaba alcançaram o sucesso esperado:

Por minhas instâncias projetei e consegui que das ilhas dos Açores se transportassem casais de ilhéus, que viessem aumentar a povoação branca deste país; e vieram com efeito muitos à custa das rendas da Intendência, pagaram de frete de 50\$ a 70\$ por cada cabeça, exceto das crianças de peito, arranjaram-se com mesadas por dois anos nesta província (Rio de Janeiro), na de São Paulo, Porto Seguro e Capitania do Espírito Santo; a todos se deram casas, terrenos, ferramentas, carros e bois, ou cavalgadas, e ainda que em nenhuma parte prosperassem tanto como na Capitania do Espírito Santo pela inconstância de seus gênios e pouco amor ao trabalho, na Capitania, pelos cuidados do governador que ali estava, o capitão de mar e guerra Francisco Alberto Rubim, se erigiu com estes casais a linda povoação de Viana⁸ com casas de telhas para cada um, igreja e capelão curado, que hoje está já com freguesia separada da Vitória, com cônica e cirurgião de ordenado pago pela mesma Intendência, que estão com seus títulos correntes de sesmaria, que já chegam a cinquenta e quatro, e têm-se ali promovido entre si e com famílias do país dezoito casamentos e com estes e com os mais espalhados (RIHGB, IV, parte I, 378).⁹

Meses depois, em fevereiro de 1813¹⁰, essas famílias foram assentadas no Sertão de Santo Agostinho, com a missão de fundar a Colônia Agrícola de Viana. Maria Stella de Novaes (1964), em sua obra “História do Espírito Santo”, relata a seguinte passagem, contada de geração em geração, sobre a chegada dos açorianos na Vila de Vitória:

6 O príncipe regente e futuro rei D. João VI, ao final do reinado de D. Maria I (sua mãe), elevou, em 1815, o Brasil da condição de vice-reinado colonial à de Reino Autônomo, intitulado-se Príncipe-Regente de Portugal, Brasil e Algarves. Foi um período de grandes tensões, devido à precariedade vivida por Portugal em oposição ao desenvolvimento do Brasil, sua ex-colônia. A cidade do Rio de Janeiro tornou-se a capital do Reino (Corte). O Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves foi desmembrado em 1822, por ocasião da independência do Brasil, proclamada por D. Pedro de Alcântara e Bragança (filho de D. João VI), futuro D. Pedro I, Imperador do Brasil.

7 Na Capitania do Espírito Santo, a preocupação da Coroa era ainda maior devido à posição estratégica da Baía de Vitória, principal ponto de entrada para as minas, o que aumentava o temor de ataques de corsários em busca de ouro.

8 De acordo com Derenzi (1965), o povoado recebeu o nome de Viana em homenagem ao intendente de Paulo Fernandes Viana, tio e protetor de Rubim, do Espírito Santo e da Colônia, que se fundava sob seu patrocínio.

9 Fonte: Abreviada Demonstração dos Trabalhos da Polícia em Todo o Tempo que a Serviu o Desembargador do Paço, Paulo Fernandes Viana (RIHGB, IV, parte I, 378).

10 Os “casas de ilhéus”, como eram chamados nos documentos oficiais, chegaram à Capitania do Espírito Santo entre os anos de 1812 a 1814, impulsionados por um processo político promovido pela Coroa Portuguesa.



Figura 1 - Ilustração da extensão territorial de Viana. Fonte: Catálogo "Viana em muitos olhares" (2008).

Desejoso de conhecê-los pessoalmente, o Governador Rubim chamou-os ao Palácio. E notou que, dentre eles, estavam cinco irmãs, mocinhas lindas e esbeltas. Uma, Luísa Aurelia da Conceição, tinha apenas dezoito anos; despertou a atenção de um pajem do Governador, chamado Antônio de Freitas Lira, que não se conteve e alisou delicadamente os cachos maravilhosos da jovem lusitana!... Acontecia, porém, que Rubim não era homem de brincadeiras. Rigoroso nas atitudes, exigia de seus governados inteireza de procedimento. [...] Por isso, Antônio de Freitas Lira, dias após casava-se com Luísa Aurelia. Originou-se, desse modo, na Capitania, a primeira família entre açorianos e brasileiros, a família Lira que, até hoje conserva suas belas tradições de amor ao município e ao Espírito Santo (NOVAES, 1964, p. 116-117).

Na época, a localidade pertencia a Vitória e, em sua circunvizinhança, já existiam as fazendas de Calabouço, Tanque, Borba, Jucu, Belém, Jucuruaba e Araçatiba. Grande parte desse território ainda não era habitado, estando coberto por matas que se estendiam até as fronteiras com Minas Gerais.

Viana se apresentava como um território de grande relevância até a época do Brasil Império, tendo em vista sua localização estratégica e a grande faixa territorial que abarcava. Atualmente, sua extensão encontra-se bastante reduzida, em decorrência das perdas para os municípios que se formaram no entor-

no. A área destacada em verde escuro (Figura 1) apresenta a atual extensão do município, enquanto a faixa destacada em cinza representa os antigos limites territoriais de Viana, que se estendiam da divisa com Minas Gerais até o Oceano Atlântico. Os desmembramentos aconteceram de forma gradual e fragmentada ao longo dos séculos XIX e XX, até atingir a dimensão atual.

As famílias açorianas foram assentadas na região próxima ao Rio Santo Agostinho, considerada o primeiro núcleo populacional de Viana.¹¹ Ali, ergueram moradas, cultivaram suas terras e estabeleceram costumes. Também, continuaram exercendo sua religiosidade, através da construção da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, em 1815, e da Festa do Divino Espírito Santo, celebrada pela primeira vez em Viana no ano de 1817, como se verá ao longo do texto.

A partir de um apanhado político e socioeconômico, buscamos evidenciar como o movimento migratório de portugueses, naturais do arquipélago de Açores, foi o responsável por instaurar as bases que consolidaram a cultura açoriana no Espírito Santo. Entretanto, o discurso de sucesso dos açorianos insta-

11 As cartas de doação de sesmarias aos ilhéus açorianos foram encontradas no acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES). Elas eram emitidas pelo governador Francisco Alberto Rubim e apontam a localização desse assentamento nas imediações do Rio Santo Agostinho (Centro), Estrada de Parobas (Perobas) e Estrada de Pimentas (Pimenta).

lados em Viana, apontado pelo intendente de Polícia, entra em contradição com os registros de viajantes estrangeiros que estiveram na região.

De acordo com o príncipe Maximiliano, “essa gente, que vive em grande pobreza, queixa-se amargamente de miséria; fizeram-lhe magníficas promessas, que não foram cumpridas” (WIED-NEUWIED, 1989, p. 146). A esse respeito, destacamos a descrição de Saint-Hilaire (1974) sobre a povoação:

Vianna se compunha de cerca de 60 casas, porem não eram reunidas em um só grupo. Algumas dellas construidas de terra e cobertas de palha foram feitas dentro das proprias posses e outras sobre uma colina separada. Ao redor das casas a matta foi derrubada e substituida por plantações de milho, de arroz, de feijão e de mandioca. No extremo de toda a zona cultivada ha uma ligeira elevação cujo alto apresenta uma larga plataforma onde se construiu a igreja, o presbiterio e tambem uma grande casa destinada ao governador. Deste ponto se avista a leste uma parte das casas de Vianna e do lado de oeste uma grande caserna destinada aos soldados que protegem os colonos contra os ataques dos indígenas (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 232).

A contradição apresentada entre os relatos do intendente Viana e dos viajantes estrangeiros evidencia as intenções políticas subliminares aos discursos oficiais. Ao mesmo tempo, elas reforçam a necessidade latente de questionamento e confronto entre as fontes disponíveis para pesquisa.

Paulo Fernandes Viana, Intendente Geral de Polícia no Rio de Janeiro, entre os anos de 1808 e 1821, reproduzia em suas ações o pensamento da Corte. Entre suas maiores preocupações estavam o fim da escravidão e o “embranquecimento¹²” populacional da Colônia. Viana era considerado a figura política responsá-

vel por conectar “o poder central e local pelo Império Luso-brasileiro neste período, além de demonstrar como era um elemento vital para sustento do projeto imperial durante um período de séria erosão da autoridade da Coroa Portuguesa” (LEMOS, 2008, p. 16).

Agindo em benefício da estabilidade da monarquia portuguesa, o intendente Viana desempenhava importante papel na integração territorial da Colônia em seus aspectos políticos, econômicos e geográficos. Dessa forma, ganhava destaque e, em razão disso, o alcance de seus interesses pessoais era sempre facilitado.

Além da criação da Intendência Geral de Polícia, outra ação que também merece destaque nessa nova perspectiva política adotada na Colônia, foi a nomeação de Francisco Alberto Rubim da Fonseca e Sá Pereira como governador do Espírito Santo. Seu mandato teve início em 1812 e se estendeu até 1819. Na oportunidade, a Capitania teve o seu primeiro governo independente da Bahia e, entre as principais realizações, encontra-se em suas memórias estatísticas¹³ as seguintes informações:

Durante este governo, em 15 de fevereiro de 1813, fôrão situados os primeiros casaes na povoação que creou e denominou de Vianna. Pela Carta régia de 17 de janeiro de 1814 foi authorisado este governo para conceder terrenos por sesmaria (RUBIM, 1840, p. 24).

De uma forma geral, os governantes das primeiras décadas do século XIX apontavam, em seus relatórios, uma especial atenção ao processo de desenvolvimento econômico e político da Capitania, em atendimento às determinações da Coroa Portuguesa. Ao mesmo tempo, também expunham a necessidade de apresentar novas alternativas de exploração da Colônia.

12 De acordo com Guimarães (2012), a grande movimentação de imigrantes europeus no Brasil do século XIX, incentivada por uma política oficial de “embranquecimento”, impactou diretamente a sociedade brasileira na construção de seu imaginário nacionalista. De acordo com o autor, esse fato fez com que a elite da época, ao mesmo tempo, promovesse a dinâmica de absorção desses imigrantes (principalmente os europeus), bem como redefinissem os demais trabalhadores a partir de um novo pensamento racista.

13 As Memórias Estatísticas eram relatórios de caráter obrigatório, confeccionados pelos próprios governantes para serem enviados ao Governo Geral do Brasil. O discurso encontrado nesses relatórios reflete o pensamento político da época, apresentando dados relevantes sobre “população, produção, geografia, economia, como também, fornecem noções históricas e, referentes à política e à sociedade do contexto de cada administrador nomeado” (CARVALHO, 2008, p. 50).

Após a fundação da Colônia Agrícola de Viana, no Sertão de Santo Agostinho, o governador Rubim iniciou a penetração do território através da construção de uma estrada para viabilizar a locomoção entre o Espírito Santo e Minas Gerais. Com isso, “dava-se início à demarcação e abertura de uma estrada, no sentido Leste-Oeste, para interligar a capital capixaba a Ouro Preto, em Minas Gerais: a Estrada São Pedro de Alcântara, também conhecida como Estrada do Rubim” (FRANCESCHETTO, 2014, p. 53).

Durante seu mandato, o governador Rubim recebeu duas visitas do bispo do Rio de Janeiro, D. José Caetano da Silva Coutinho. As visitas ocorreram nos períodos de 1811-1812 e 1819-1820. Nas ocasiões, o religioso registrou, em seus apontamentos pastorais, dados referentes à geografia, ao cotidiano e, principalmente, às questões religiosas dos locais visitados. Em sua primeira visita, o bispo Coutinho concluiu que o Espírito Santo se encontrava em estado de penúria. Mas, salienta a existência de homens ilustres e bem estabelecidos na Capitania (DAEMON, 1879, p. 215).

No ano de 1819, o bispo Coutinho visitou a região de Viana e, em seus apontamentos, havia a interpretação de que, após quatro anos da fundação de Viana, a localidade não havia prosperado, apesar dos investimentos do governo local:

Esta freguesia, que por ora não é mais que uma capela curada, não existia no ano de 1812 porque no seu território, chamado Rio de Santo Agostinho, apenas havia um ou outro morador, e esses mesmos incertos e continuamente desalojados pelos bugres. Todo o princípio desta povoação foram os casais dos ilhéus dos Açores mandados ao governador desta Capitania por Paulo Fernandes Viana no ano de 1813¹⁴, por duas vezes, e que não chegavam a trezentas pessoas, [...] O governador Rubim fez grandes esforços por aumentar este estabelecimento, deu-lhe o título de Viana

por obséquio ao seu protetor, edificou uma capela com duas torres, dedicada a Nossa Senhora da Conceição, mais um palacete de casas térreas para ele do lado esquerdo da capela, e do direito umas casas de residência para o capelão que é frei Francisco do Nascimento [...] Edificou mais o cemitério longe da capela; e hoje têm edificado os moradores umas quatro ou cinco moradinhas de casa de telha e caidinhas nas colinas opostas porque as mais todas são barracos de palha. [...] (COUTINHO, 2002, p. 131).

De modo geral, o século XIX foi um período de extrema relevância para a formação da sociedade capixaba, considerando, principalmente, as ações políticas e seus desdobramentos que visavam o desenvolvimento socioeconômico da Colônia. Em decorrência dessas ações, um intenso fluxo migratório foi iniciado, trazendo para o Espírito Santo diversos grupos de imigrantes europeus, entre eles, os açorianos¹⁵.

As famílias açorianas foram alojadas nas proximidades dos rios Santo Agostinho, Formate e Jucu para viabilizar o desenvolvimento da produção agrícola. Para tanto, além de terras para o cultivo, o governo também distribuiu ferramentas, animais, sementes e mesadas em dinheiro.

Além de todas as adversidades desse processo inicial, totalmente inédito para essas pessoas, vale destacar o que poderia significar a ocupação e exploração de um território totalmente diverso de sua terra de origem. Ante o exposto, faz-se necessário reconhecer não somente a relevante atuação dos imigrantes na formação do Espírito Santo, como também a tentativa de superação das dificuldades que lhes foram impostas. Para além das dores físicas e psicológicas, comuns à maioria daqueles que enfrentam processos migratórios, também havia outros problemas decor-

14 Esta informação não coincide com a documentação constante no acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), onde consta o ano de 1812 como o ano do desembarque dos primeiros casais imigrantes açorianos. O que ocorreu em 1813, além da chegada de outros casais de ilhéus, foi a instalação desses imigrantes no Sertão de Santo Agostinho, local onde foi fundada a cidade de Viana. Em 1814, também aportaram outras famílias de açorianos para serem encaminhadas a Viana.

15 Neste artigo, analisa-se, exclusivamente, a imigração açoriana ocorrida no Espírito Santo entre os anos de 1812 a 1814. Cabe ressaltar que a historiografia capixaba indica a ocorrência de imigrantes açorianos no Norte do Estado. De acordo com Bittencourt, um contingente de 50 casais de açorianos foi instalado no núcleo colonial Afonso Pena (Baixo Guandu) durante o governo de Jerônimo Monteiro, entre 1908 a 1912 (BITTENCOURT, 1982, p. 82).

rentes do processo de adaptação¹⁶.

Desde a viagem de navio, realizada em condições sub-humanas, até a adaptação à “terra prometida” povoada por indígenas, as dificuldades eram muitas. Como em todo processo migratório, alguns indivíduos não conseguiam se adaptar à geografia, ao clima e ao tipo de trabalho que deveriam desenvolver na nova localidade. No caso dos açorianos, isso não foi diferente: “A imaginação da imigração, como uma promessa de vida melhor, permeia a teia de relação de famílias e amigos que buscam, em território diverso daquele que compõe a sua história, um antídoto contra as mazelas da vida em curso” (MARIANO e DADALTO, 2021, p.28).

Apesar dos benefícios oferecidos pelo Governo, os problemas de adaptação e as promessas não cumpridas geravam descontentamentos que despertavam nos açorianos o desejo de retorno ao arquipélago. Um dos desagradados seria a vinda deles para a Capitania do Espírito Santo, quando na verdade, a eles foram prometidos terrenos nas Capitanias de Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Além disso, outras questões acentuaram ainda mais essa difícil realidade:

[...] os colonos não estavam acostumados a trabalhar sob sol ardente dos trópicos, e cometeram, logo ao chegar, a imprudência de formar arrozais nos alagadiços, próximos de suas moradias. Muitos homens adoeceram e morreram. As mulheres foram menos sacrificadas; saíam menos que os maridos, e assim não tiveram as mesmas ocasiões de beber águas más, e nem iam aos lugares pantanosos [...]. Assim que viram morrer alguns patrícios, os ilhéus se apavoraram e pretenderam retirar-se. A isto, o governador se opôs, alguns fugiram, mas foram trazidos à força armada para Viana; quando de minha viagem, era ainda proibido aos novos colonos irem estabelecer-se em outra parte [...] (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 109).

Conforme observamos nos relatos, a subsistência dessas pessoas implicava numa rápida adequação a

esse novo território. Entretanto, isso não ocorreu. Essa informação também pode ser confirmada por meio dos relatos oficiais do governo:

[...] mas os suplicantes e todos os outros novos Colonos, que vieram das Ilhas dos Açores, têm sentido notável alteração, não estando ainda bem aclimatados: que o perigo, que temem do Gentio é o que geralmente temem todos os Lavradores desta Província e que tendo o Estado já feito considerável despesa com esses estabelecimentos, que tão pouco frutíferos têm sido, porque além destes novos colonos não se terem ainda acostumado ao trabalho da cultura destas terras, muitos / como talvez os Suplicantes / foram tirados de classes, que não eram agricultoras, e por isso tanto mais estranho lhes tem sido o manejo rural; não parece dever-se dar aos Suplicantes novos estabelecimentos, e manutenções à custa do Estado. Eles já têm faculdade de mudarem de estabelecimento quando quiserem, e venderem as terras, cabanas, e utensílios, que se lhes têm prestado pela caixa da Polícia. Com esse produto é que os Suplicantes se devem novamente estabelecer: e se o Estado lhes continuar ajudas de custo, nenhum outro deixará de a requerer, visto que os motivos são gerais (Ofício de onze de junho de 1822, da Junta Governativa ao ministro José Bonifácio. In: Gov. ES, II).¹⁷

O ofício em questão, datado de 1822, indica que os açorianos ainda não estavam adaptados e que o investimento do Estado nesses estabelecimentos não teve o retorno esperado. Ainda, o documento justifica que os açorianos não tinham manejo rural, porque pertenciam a classes sem experiência com a agricultura.

No relatório, também havia a orientação de que o Estado não distribuisse novas terras e outros benefícios aos imigrantes açorianos instalados em Viana, justificada pelo fato de que, à época da chegada, eles já tinham adquirido o direito de vender as terras e os pertences recebidos do governo. Dessa

16 No caso específico dos açorianos, convém ressaltar que, antes de serem encaminhados ao Brasil, eles habitavam ilhas oceânicas, com temperaturas amenas, clima temperado, habitados à prática da pesca de baleia e à agricultura como formas de sustento.

17 OLIVEIRA, José Teixeira. 2008, 293, nota VIII.

forma, poderiam aplicar esses recursos na compra de outras propriedades. Esse pedido de suspensão de benefício aos açorianos estaria pautado numa possível solicitação de novos auxílios ao governo por parte dos imigrantes de outras nacionalidades, tendo em vista que eles também estavam enfrentando dificuldades similares.

Para analisar a imigração açoriana no Espírito Santo, as principais fontes são provenientes de documentos oficiais, referentes à administração da Capitania no início do século XIX. Dessa forma, foram consultadas as fontes históricas pertencentes ao acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES)¹⁸. O recorte temporal utilizado encontra-se entre os anos de 1808 a 1819, tendo em vista os acontecimentos ocorridos entre a chegada da Família Real ao Brasil e o final do período em que Francisco Alberto Rubim esteve à frente do governo da Capitania do Espírito Santo.

Uma das correspondências analisadas nesse acervo foi encaminhada por D. João,¹⁹ em 23 de abril de 1813, e trata sobre o acompanhamento do mapa da povoação da Capitania do Espírito Santo (Figura 2)²⁰. Na época, a informação prestada pelo governo local estimou que a população estivesse em torno de

18.807 almas, entretanto, esse número foi questionado pelo príncipe regente. A justificativa apresentada para essa discordância seria uma falta de exatidão na confecção do referido mapa que, possivelmente, não havia contabilizado a população de outras vilas do território capixaba. Para finalizar, ele concluiu que a Capitania iria crescer pelos “Casaes de Ilheos”, ou seja, pelas famílias açorianas que ultimamente haviam se estabelecido na localidade.

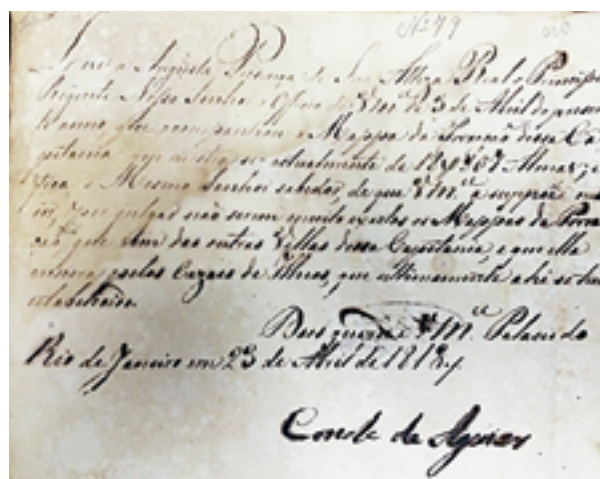


Figura 2 - Correspondência enviada ao governador Rubim em 23/04/1813. Fonte: APEES. Fundo Governadoria, Série Accioly, livro 2. Correspondências e atos do príncipe regente.

18 Entre os documentos do APEES acessados e selecionados para esta pesquisa, ressalta-se os pertencentes às Séries Accioly, 751 e Novas Séries, alocados no Fundo Governadoria. Na Série Accioly (caixa nº 2), analisa-se, principalmente, as correspondências expedidas por D. João, o Príncipe Regente, e recebidas pelo governador Francisco Alberto Rubim entre os anos de 1813 e 1817, relacionadas à vinda e à instalação de açorianos no Espírito Santo.

19 Entre os documentos do período, era comum encontrar correspondências expedidas pelo Príncipe Regente e assinadas pelo Conde de Linhares (D. Rodrigo de Souza Coutinho). Ele fazia parte do 1º Gabinete do Príncipe Regente no Brasil e era o responsável pela pasta de Negócios Estrangeiros e da Guerra. O Conde de Linhares possuía uma relação íntima com o governador Rubim (BITTENCOURT, 2008, p. 20).

20 Transcrição do documento: “Lavrei a Augusta presença de Sua Alteza Real e Príncipe Regente Nosso Senhor o ofício de V. M^{de}. [Vossa Majestade] de 3 de Abril do presente anno, que acompanhou o Mappa da Povoação dessa Capitania que mostra ser actualmente de 18.807 Almas; e fica o Mesmo Senhor sabedor, de que V. M^{de}. a suppõe maior, por julgar não serem muito exactos os Mappas da Povoação que vem das outras Villas dessa Capitania, e que ella crescera pelos Cazaes de Ilheos que ultimamente ahi se tem estabelecido. Deus guarde a V. M^{de}. Palácio do Rio de Janeiro em 23 de Abril de 1813. Conde de Aguiar”.

Outro documento da Série Accioly que merece destaque é uma correspondência endereçada ao governador Rubim, em 04 de dezembro de 1813, sobre o envio de açorianos à Capitania do Espírito Santo²¹. Em sua inicial, consta a indicação do nome do navio e do mestre da embarcação pela qual eles foram transportados: “Pela Laura Victória, Mestre Manoel Thomé [...]”. O documento relata o envio de seis “Casaes de Ilheos”, totalizando 23 pessoas.

21 Transcrição do documento: “Pela Laura Victória, Mestre Manoel [ilegível] Thomé, remeto a V. S^a seis Casaes de Ilheos, com 23 pessoas, e consta da relação inclusa, assignada pelo official maior da Secretaria desta Intendência Nicolao Viegais de Proença, para serem estabelecidos na conformidade das ordens que se tem expedido a este respeito. A passagem deles junta a [ilegível] pessoa, e os filhos them a idade de 12 annos a 24 menos os [ilegível] que he gratuita, e nesta certeza pode V. S^a mandar pagar ao Mestre a quantia de 66.000 – que tanto importa as referidas passagens. Rio 4 de dezembro de 1813. Ilmo Francisco Alberto Rubim, Gov. da Capitania do Espírito Sto”. Fonte: APEES. Fundo Governadoria, Série Accioly, livro 2.

A correspondência citada é acompanhada de uma relação nominal, assinada pelo oficial maior da Secretaria da Intendência Geral de Polícia. O ofício em questão orienta que os açorianos sejam estabelecidos na “conformidade das ordens que se tem expedido a este respeito”, deixando subentendido que esse processo já era conhecido pelas autoridades locais. Acrescenta, ainda, que o valor referente às passagens de navio deveria ser pago ao mestre da embarcação.

Ainda, há uma lista junto à correspondência que recebe o título de “Relação de Casaes de Ilheos que vão para a Capitania do Espírito Sto na Laura Victória do Mestre Manoel Thomé”. Tal anexo detalha os dados de cada família encaminhada, como os nomes, idades e os graus de parentesco. O documento é composto por duas páginas, sendo que, constam os dados de três famílias, totalizando dez pessoas²².

Além da Série Accioly, também foram analisados os livros da Série 751, na qual consta a matrícula dos Ilhéus situados na Povoação de Viana, que contém os dados acerca das famílias açorianas que aportaram no Espírito Santo de 1812 a 1814²³. A partir das informações apresentadas nessa fonte, foram criadas três tabelas com informações sobre esses imigrantes, agrupadas de acordo com o ano de chegada.

As informações compiladas nestas tabelas simplificadas trazem dados referentes aos sobrenomes dos açorianos, à quantidade de pessoas em cada família e à data de entrada à Capitania do Espírito Santo. Em 1812, entre 28 de novembro e 12 de dezembro, desembarcaram cerca de 31 pessoas²⁴, conforme Tabela 1. Vale destacar que essa leva de imigrantes

Família	Data de chegada	Número de integrantes
Cardos	28/11/1812	04
Freitas	12/12/1812	05
Jose	12/12/1812	06
São José	12/12/1812	03
José	12/12/1812	05
Rabello	12/12/1812	03
Silva	12/12/1812	03
Souza	28/11/1812	02
Total		31

Tabela 1 - Famílias açorianas que chegaram ao Espírito Santo no ano de 1812. APEES. Fundo Governadoria, Série 751, livro 17. Livro de Matrícula dos Ilhéus (1812-1814).

chegou antes da fundação do povoado de Viana.

No ano seguinte, entre os dias 12 de fevereiro e 27 de dezembro de 1813, desembarcaram no Espírito Santo 29 famílias açorianas, totalizando 148 pessoas²⁵. A Tabela 2, a seguir, organiza esse contingente por sobrenome de família, data de chegada e número de integrantes por família:

Por sua vez, a Tabela 3, a seguir, apresenta os dados relativos às famílias de imigrantes açorianos que chegaram à Capitania do Espírito Santo no ano de 1814, que apontam a chegada de 12 famílias, no período compreendido entre 17 de janeiro e 14 de março, totalizando 66 pessoas²⁶.

Após a análise das Tabelas 1, 2 e 3 apresentadas, chegamos a um quantitativo de 245 imigrantes, oriundos de 47 famílias diferentes. Em média, os núcleos açorianos eram compostos por poucos membros, salvo raras exceções. Um dado interessante é a presença de agregados em alguns casos: três em 1812, cinco em 1813, e oito em 1814.

22 Conforme o documento, entre os imigrantes açorianos listados, estão: Luiz Barboza (41 anos), sua mulher Anna Jacinta (23 anos) e seu filho Manoel (4 anos); Antonio Lopes (33 anos), sua mulher Maria de Jesus (24 anos) e seus filhos, Margarida (5 anos) e Antonio (9 meses); João da Costa (25 anos), sua mulher Francisca do Espírito Santo (25 anos) e sua filha Roza (2 anos).

23 APEES. Fundo Governadoria, Série 751, livro 17.

24 Dessas 31 pessoas, temos um quantitativo de 13 homens (7 chefes de família, com idade entre 23 e 73 anos, e 6 crianças - menores de 18 anos) e 18 mulheres (9 esposas com idade entre 24 e 48 anos e 9 crianças - menores de 18 anos). Em suma, são oito famílias diferentes, com a existência de três agregados numa mesma família.

25 Desse quantitativo, 30 eram homens adultos e chefes de família, na faixa etária entre 23 e 55 anos. Enquanto 28 eram mulheres casadas, com idades entre 24 e 48 anos. Em meio às crianças, havia 42 meninos e 48 meninas.

26 Desse contingente, 31 eram homens e 35, mulheres. Entre os homens, constavam 18 crianças e 13 chefes de família com idade entre 22 e 50 anos. Entre as mulheres, 23 eram crianças e 12 delas, esposas com idade entre 17 e 49 anos.

Família	Data de chegada	Número de integrantes
Andrade	10/02/1813	03
Antonio	15/03/1813	02
Barcellos	28/03/1813	08
Bitancurt	15/03/1813	03
Borges	28/03/1813	04
Cabral	12/02/1813	04
Correa	28/03/1813	09
Costa	15/03/1813	03
Costa	28/03/1813	07
Costa	27/12/1813	03
Costa	27/12/1813	04
Costa	27/12/1813	05
Evangelho	28/03/1813	06
Gonçalves	28/03/1813	02
Gonsalves	28/03/1813	07
Joaquim	12/02/1813	04
Lopes	27/12/1813	04
Louro	28/03/1813	04
Luis	28/03/1813	04
Machado	28/03/1813	04
Medeiros	12/02/1813	04
Medeiros	12/02/1813	04
Medeiros	27/12/1813	04
Mello	28/03/1813	12
Pacheco	28/03/1813	03
Silveira	15/03/1813	05
Souza	28/03/1813	10
Souza	28/03/1813	10
Velho	28/03/1813	06
Total		148

Tabela 2 - Famílias açorianas que chegaram ao Espírito Santo no ano de 1813. APEES. Fundo Governadoria, Série 751, livro 17. Livro de Matrícula dos Ilhéus (1812-1814).

Família	Data de chegada	Número de integrantes
Andrade	17/01/1814	03
Almeida	17/01/1814	03
Cordeiro	17/01/1814	05
Furtado	17/01/1814	06
José	17/01/1814	07
Lima	07/03/1814	08
Machado	17/01/1814	02
Maia	07/03/1814	03
Medeiros	17/01/1814	03
Pereira	07/03/1814	07
Pimentel	14/03/1814	04
Ponte	17/01/1814	05
Rodrigues	17/01/1814	10
Soares	Total	66

Tabela 3 - Famílias açorianas que chegaram ao Espírito Santo no ano de 1814. APEES. Fundo Governadoria, Série 751, livro 17. Livro de Matrícula dos Ilhéus (1812-1814).

No Gráfico 1, a seguir, apresenta-se a evolução do quantitativo de imigrantes açorianos que desembarcaram na Capitania do Espírito Santo, de acordo com o ano de desembarque, divididos por sexo e faixa etária: homens, mulheres, meninos (indivíduos do sexo masculino, solteiros e menores de 18 anos) e meninas (indivíduos do sexo feminino, solteiras e menores de 18 anos).

O “Livro de matrícula dos Ilhéus situados na Povoação de Viana” é o conjunto documental mais específico que existe sobre os açorianos no estado do Espírito Santo. Suas páginas estão dispostas em formato de tabelas, contendo, cada uma delas, quatro colunas com as seguintes inscrições: data de chegada à Villa (de Vitória), nome, idade e observações que, em alguns casos, foram registradas informações sobre casamentos e óbitos.

Infelizmente, não foram localizados documentos com informações mais detalhadas sobre os açorianos encaminhados ao Espírito Santo, como a proce-

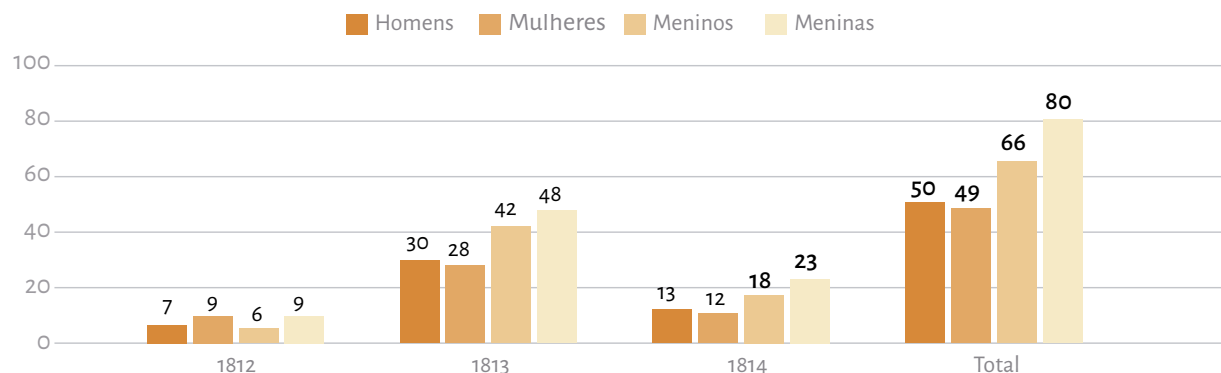


Gráfico 1 - Desembarque de açorianos no Espírito Santo classificados de acordo com ano, sexo e idade. APEES. Fundo Governadoria, Série 751, livro 17. Livro de Matrícula dos Ilhéus (1812-1814).

dência dos imigrantes em relação à Ilha de origem²⁷ e a indicação dos navios²⁸ e portos pelos quais eles embarcaram ou desembarcaram, tanto nos Açores, quanto em outras capitanias do Brasil.

No caso específico da família Furtado, estabelecida no Espírito Santo a partir de 17 de janeiro de 1814, chegaram, nessa leva, cinco pessoas: Antônio Furtado e sua esposa Maria Joaquina, ambos com 43 anos de idade, e os três filhos: Caetano (18 anos); José (14 anos) e Joana (9 anos).

As observações sobre a família Furtado apontam para a morte de três de seus cinco membros, pouco tempo depois de chegarem à Capitania. A esse respeito, o livro de registro traz informações de que Antônio Furtado faleceu no hospital, em 15 de abril de 1814, e Maria Joaquina faleceu na Povoação de Viana, em 27 de maio de 1814. Ou seja, menos de um mês após a morte de seu esposo. Além do casal, Joana, a filha caçula, foi a óbito no ano seguinte, em 03 de agosto de 1815.

27 Sobre a indicação das ilhas de onde partiram os imigrantes açorianos encaminhados para Viana, registrou Wied-Neuwied (1989, p. 146): "cerca de quarenta famílias, que vieram dos Açores, sobretudo da Terceira e São Miguel, e algumas poucas de Faial".

28 Nesta pesquisa, buscou-se analisar um documento sobre a chegada de 23 imigrantes ao Espírito Santo por meio do Navio "Laura Victoria", no ano de 1813. Entretanto, essa informação não constava do Livro de Matrícula dos Ilhéus e, sim, de uma correspondência enviada pelo Príncipe Regente ao governador da Capitania. Trata-se de uma viagem entre a Capitania do Rio de Janeiro e a do Espírito Santo e, dessa forma, o nome do navio e o porto de origem (nos Açores) continuam desconhecidos.

Assim que chegavam à Povoação de Viana, as famílias açorianas eram assentadas em pequenas casas e recebiam terras para cultivar. A documentação oficial indica que os açorianos foram instalados em Viana a partir do ano de 1813, entretanto, as sesmarias, as casas e os demais benefícios somente foram oficializados com a promulgação da Carta Régia de 17 de janeiro de 1814.

A citada Carta Régia oficializou a doação das sesmarias, indicava as culturas mais convenientes, bem como regulamentava o uso e o comércio de madeiras. Por fim, estabelecia que os açorianos e demais colonos encaminhados posteriormente à Capitania do Espírito Santo pudessem demarcar seus terrenos, sem qualquer despesa, caso fosse reconhecida a impossibilidade de custeio por questões de pobreza. Além de terras e isenção de impostos, consta que os açorianos receberam algumas cabeças de bois para auxiliá-los nesse processo inicial de instalação.

Ao final do livro de matrícula dos Ilhéus, encontra-se outro documento relevante para o processo de instalação dos imigrantes açorianos: a "Relação dos números e dos donos das casas dos Ilhéus que se acham situados na nova Povoação de Viana²⁹". Emi-

29 O citado documento, composto por seis páginas, relaciona a localização dos terrenos doados aos açorianos, dividindo-os em sete regiões: Nova estrada de Pimentas - lado Norte (20 assentamentos); Nova estrada de Pimentas - lado Sul (6 assentamentos); Nova estrada da Margem do Rio Santo Agostinho - lado Leste (9 assentamentos); Nova estrada de Parobas - lado Sul (11 assentamentos); Nova estrada de Parobas - lado Norte (2 assentamentos); Nova estrada de Parobas - lado leste (2 assentamentos); Sítios Novos (5 assentamentos).

tido por autoridades locais, esse documento, datado de 17 de outubro de 1815, serviu como uma primeira regulamentação da posse dos terrenos, já autorizada pelo Príncipe Regente, através da promulgação da Carta Régia de 17 de janeiro de 1814.

Além da distribuição de terras aos açorianos, a relação indica que o padre capelão da povoação e o cirurgião também foram beneficiados e receberam suas próprias sesmarias. Informações acerca das sesmarias também foram encontradas em outros documentos do APEES, mais especificamente no livro nº 88 da série “Novas Séries” (período de 1814 a 1828), também pertencente ao “Fundo Governadoria”. Esse material está organizado em formato de livro e traz, em sua abertura, a seguinte informação: “Registro Geral das Cartas de Confirmação de Sesmarias dos Ilhéus estabelecidos na Povoação de Vianna”.

Os documentos constantes possuem um nível maior de detalhamento, se comparado à “Relação dos números e dos donos das casas dos Ilhéus que se acham situados na nova Povoação de Viana”, analisados anteriormente. Os registros incluem informações que vão além da localização das terras, conforme pode ser observado na transcrição a seguir:

Sesmaria de Caetano Furtado. Francisco Alberto Rubim, Capitão de Fragata da Armada Real, Coronel de Infantaria de Milícias, Presidente da Junta da Real Fazenda e Governador desta Capitania do Espírito Santo, faço saber aos que esta minha Carta de Sesmaria virem que tendo-me sido remetidas por via de Paulo Fernandes Vianna, Intendente Geral de Polícia da Corte do Reino do Brasil, vários Casaes de Ilheos vindos das Ilhas dos Açores para se estabelecerem na sede da Capitania no exercício da Agricultura fornecendo-lhes não só terras que possam cultivar em seu benefício mas os instrumentos e sementes [...].³⁰

Os registros das sesmarias foram organizados em formato de livro, entretanto, muitas de suas páginas encontram-se manchadas, dificultando a leitura

e a transcrição. O texto que antecede as inscrições de terras é uma reprodução adaptada da Carta Régia de 17 de janeiro de 1814, onde constam os benefícios recebidos pelos açorianos, como: casa, gado, mesada e isenção de impostos, bem como as orientações para a demarcação e a utilização dos terrenos.

Em síntese, a documentação oficial que trata da demarcação das sesmarias atesta que a vinda de açorianos para o Espírito Santo, com o intuito de colonizar o Sertão de Santo Agostinho, ocorreu no período entre 28 de novembro de 1812 e 14 de março de 1814. Além disso, aponta que os terrenos estavam localizados essencialmente em três regiões: às margens do Rio de Santo Agostinho e ao longo das Estradas de Perobas e de Pimentas, ou seja, nas proximidades da sede de Viana (atualmente Centro de Viana).

Após a instalação dos colonos na localidade, foi dado início à construção da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição. Entre as memórias estatísticas, escritas pelo governador Rubim, a de número 13 indica que “Em quinze de dezembro de 1815 lançou o governador Francisco Alberto Rubim a primeira pedra para a edificação da igreja na povoação de Viana, que dedicou a Nossa Senhora da Conceição [...]”³¹.

Construída no alto de uma colina, a edificação, que ocupa posição de destaque na região, ainda se apresenta como uma das principais referências do patrimônio histórico e cultural de Viana e, também, do estado do Espírito Santo³². Para as obras desse templo, muitos dos materiais “eram transportados por meio fluvial, através dos Rios Jucu, Jacarandá e finalmente o Santo Agostinho até o porto de Viana, que se localizava na encosta do morro atrás da Igreja” (PIMENTEL, 2008, p. 175).

31 RUBIM, Francisco Alberto. Memórias para servir à história até o anno de 1817, e breve notícia da estatística da Capitania do Espírito Santo, porção integrante do Reino do Brasil, escriptas em 1818, e publicadas em 1840 por hum capixaba. Lisboa: Na imprensa Neveziana, 1840, nº 13.

32 A Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição foi tombada pelo Conselho Estadual de Cultura em 15/03/1983; Processo nº 06655459/93; Resolução n.03/1983 – CEC – inscrita no Livro do Tombo Histórico sob o n.30, à folha 04.

30 APEES. Fundo Governadoria, Novas Séries, livro 88. Cartas de Sesmarias, 1814-1828.

Na fachada da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, encontra-se uma lápide com a seguinte informação: “Estando no Brasil o Príncipe Regente Sr. D. João, sendo intendente geral de polícia Paulo Fernandes Viana, governador desta capitania Francisco Alberto Rubim, no ano de MDCCCXVI”. De acordo com Balestrero (2012, p. 131), essa lápide assinala uma época de grande relevância na história de Viana e também do Espírito Santo, pois, durante o governo de D. João VI, do intendente de Polícia Paulo Fernandes Viana e do governador Rubim, foi possível alavancar o desenvolvimento da Capitania.

Em 24 de junho de 1816, foi celebrada a primeira missa e, em 22 de março de 1817, a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição foi finalmente inaugurada. Meses depois, em 1º de dezembro, “a igreja foi elevada à Curato, com capelão efetivo pago pelos cofres da Intendência, e à paróquia pela Resolução Régia de 1820” (BALESTRERO, 2012, p. 135).

Nessa época, o governador Rubim passou a residir em Viana, numa casa de campo construída ao lado da igreja³³. Essa casa abrigou o intendente geral de polícia, Paulo Fernandes Viana³⁴, quando esteve na localidade por ocasião da festa de inauguração da Igreja Matriz.

O templo católico, marco religioso e cultural da presença açoriana no Espírito Santo, abrigou a realização da primeira Festa do Divino Espírito Santo em Viana, em de julho de 1817, meses depois de sua inauguração (BALESTRERO, 2012, p. 116), por iniciativa dos imigrantes açorianos instalados na localidade. O grupo em questão era formado por aproximadamente 250 pessoas que, além de compartilharem o mesmo sonho de ascensão socioeconômica, permaneciam unidos por meio de suas crenças e tradições culturais.

33 “O governador começara a construir uma igreja em Santo Agostinho, não longe de Coroaba (fazenda vizinha), razão por que estava residindo nesse lugar. Existe aí um posto militar de guarda contra os selvagens, nessa época, os soldados estavam ocupados em abrir uma estrada para Minas Gerais, para onde já viajara um oficial, por ordem do governador, a fim de abrir caminho através das matas” (WIED-NEUWIED, 1989, p. 146).

34 De acordo com Balestrero (2012, p. 136), durante o período em que Paulo Fernandes Viana esteve à frente da Intendência Geral de Polícia, foram realizadas várias obras na povoação de Viana, todas elas custeadas com os recursos da Corte. Além da igreja e da casa de campo do Governador, o Intendente também foi o responsável pela construção do cemitério, pelas casas dos colonos e pelas casas do padre e do cirurgião.

Tal evento ainda é realizado na cidade de Viana e está entre as mais antigas e tradicionais festas do catolicismo popular do estado do Espírito Santo. Trata-se de uma celebração bicentenária com forte simbolismo, marcas da herança religiosa e cultural da imigração açoriana. Com duração de cerca de uma semana, seu script ritual (missas, procissões e novenas) acontece na Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, enquanto suas atividades externas (quermesses, apresentações culturais, leilões, e eventos comunitários) se desenrolam no entorno.

A celebração do Divino Espírito Santo permite que os envolvidos construam laços de sociabilidade enquanto estabelecem momentos de fé e solidariedade. Na atualidade, a Festa em Viana continua respeitando uma estrutura ritual que remete às origens açorianas, coexistindo com influências da cultural local em seu conjunto cerimonial. Graças ao empenho conjunto da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, da comunidade local e do poder público municipal, o evento tem sido preservado e comemorado ao longo das gerações, por meio de memórias afetivas herdadas no ambiente familiar, reforçadas no meio religioso.

Objetivando-se a adaptação individual e/ou coletiva no novo território, os imigrantes, de uma forma geral, costumam incorporar elementos que destaquem a permanência de sua origem, fortalecendo-os na condição identitária de grupo, quer seja na língua, culinária, gestualidade, religiosidade, música e dança.

Em Viana, essa celebração festiva se estabelece como uma tradição religiosa ou, ainda, como uma herança cultural, cujo a origem remete aos processos migratórios da chegada de estrangeiros ao solo espírito-santense, durante o início do século XIX. Para além de uma herança, ela se apresenta como traço de resistência cultural daqueles que atravessaram o Atlântico em busca de novas oportunidades de vida, carregando consigo memórias afetivas, visando amenizar a dor causada pela saudade da terra natal.

Referências - Fontes documentais

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Carta de Sesmarias – Período 1814 a 1828**. Vitória, [182-]. [Fundo Governadoria. Série Novas Séries Documentais. Caixa 088].

_____. **Correspondência e atos do Príncipe Regente – Governo do Reino entre os anos de 1813 a 1817**. Vitória, [181-]. [Fundo Governadoria. Série Acciolly. Caixa 002].

_____. **Fundo Governadoria (data-limite: 1770-1950)**: Série Acciolly, Novas Séries, Série 751 livros e Série Correspondências.

_____. **Livro de Matrícula dos Ilhéus situados na Povoação de Viana entre os anos de 1812 a 1814**. Vitória, [181-]. [Fundo Governadoria. Série 751. Livro 17].

_____. **Projeto Imigrantes Espírito Santo** – APEES. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/imigrantes>>. Acesso em: 20 de jul. 2015.

Bibliografia

BALESTRERO, Heribaldo Lopes. **Subsídios para o estudo da geografia e da história do município de Viana**. 2. Ed. Viana - ES: Ed. JEP Gráfica, 2012. Primeira edição em 1951.

_____. **O Povoamento do Espírito Santo: a marcha da penetração do território**. 2. Ed. Viana - ES: Ed. JEP Gráfica, 2012. Primeira edição em 1976. 300

BITTENCOURT, Gabriel Augusto de Mello. **Esforço industrial na República do café: o caso do Espírito Santo – 1889/1930**. Vitória, FCAA, 1982.

_____. A Transmigração da corte e sua influência no desenvolvimento do Espírito Santo. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo**. Nº 62 – Vitória, 2008.

CARVALHO, E. F. **Política e economia mercantil nas terras do Espírito Santo (1790 a 1821)**. 2008. 160 f. Dissertação (Mestrado em História Social das Relações Políticas) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008.

COUTINHO, D. José Caetano da Silva. **O Espírito Santo em princípios do século XIX**. Trecho dos apontamentos das visitas pastorais de D. José Caetano da Silva Coutinho, Bispo do Rio de Janeiro, correspondente à sua passagem por Vitória durante as visitas que fez ao Espírito Santo nos anos de 1812 e 1819. Vitória: Lei Rubem Braga PMV, 2002.

DAEMON, Basílio Carvalho. **Província do Espírito Santo: Sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística**. Vitória: Tipografia Espírito-Santense, 1879.

DERENZI, Luiz Serafim. **Biografia de uma ilha**. Vitória: Prefeitura Municipal de Vitória; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 1965.

FRANCESCHETTO, Cilmar. **Imigrantes Espírito Santo: base de dados da imigração estrangeira no Espírito Santo nos séculos XIX e XX**. Organizado por Agostinho Lazzaro. Coleção Canaã, Volume 19. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2014.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2012.

LEMOS, Nathalia Gama. Paulo Fernandes Viana, o Intendente-Geral de Polícia na corte joanina (1808-1821). **Revista Eletrônica Cadernos de História**, vol. VI, ano 3, n.º 2, dezembro de 2008.

LEVY, Maria Stella Ferreira. O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872 a 1972). **Revista Saúde Pública**. São Paulo, 8 (supl.): 49-90, 1974.

MARIANO, Fabiene Passamani. **Patrimônio e Memória: o Divino em Viana do Espírito Santo**. Dissertação de Mestrado em Artes. Universidade Federal do Espírito Santo, 2012.

MARIANO, Fabiene Passamani. **A Festa do Divino em Viana no século XXI: memórias afetivas na construção de uma açorianidade capixaba**. (Tese - Doutorado em História). Vitória, Ufes, 2019. Disponível em: http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_8701_FABIENE%20Tese%20overs%20E30%20Novembro%20%282%29.pdf

MARIANO, Fabiene Passamani, DADALTO, Maria Cristina. O Percurso Invisível de Açorianos no Brasil do Século XIX. **Revista del CESLA** [en linea]. 2021, 27(), 49-74[fecha de Consulta 19 de Noviembre de 2024]. ISSN: 1641-4713. Disponible en: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=243368478004>.

NOVAES, Maria Stella de. **História do Espírito Santo**. Vitória: Fund Editorial do Espírito Santo, 1964.

OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do estado do Espírito Santo**. 3. ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado da Cultura, 2008.

PIMENTEL, Marcus Benatti Antonini Rangel. Os Açorianos na Capitania do Espírito Santo e a fundação da Povoação de Viana. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo**. Nº 62 – Vitória, 2008.

RUBIM, Francisco Alberto. **Memórias para servir à história: até o ano de 1817 e breve notícia estatística da Capitania do Espírito Santo, porção integrante do Reino do Brasil**. Lisboa: Imprensa Nevesiana, 1840.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce**. Belo Horizonte, 1974.

VIANA, Paulo Fernandes. Abreviada Demonstração dos Trabalhos da Polícia. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 55 parte I (1892); p. 373-380.

VIANA em muitos olhares. [Viana, ES]: Prefeitura Municipal, 2008. p.73.

WIED-NEUWIED, Maximiliano, Príncipe de. **Viagem ao Brasil**. Belo Horizonte, 1989.